



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO COSUP Nº 24, DE 30 DE MAIO DE 2022

Aprova a reestruturação do Regulamento da Moradia Estudantil, do *Campus* Nova Andradina, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 13, inciso VIII, do Estatuto do IFMS; art. 5º, inciso VIII do Regimento Interno deste Conselho e tendo em vista o processo nº [23347.004122.2021-92](#) e as discussões realizadas na 43ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de março de 2022,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a reestruturação do Regulamento da Moradia Estudantil, do *Campus* Nova Andradina, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Silveira Alves
Presidente substituto do Conselho Superior - Cosup/IFMS
Portaria nº 254/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernando Silveira Alves**, PRO-REITOR - CD2 - PRODI, em 30/05/2022 15:15:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286225
Código de Autenticação: deee2aa500

